ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – OBJETO RESUMIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em elevadores e plataformas de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Chapecó.

A contratação tem por finalidade assegurar a conservação, o funcionamento seguro e a disponibilidade dos equipamentos, contribuindo para a manutenção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança dos usuários.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento contínuo, seguro e adequado dos elevadores e plataformas de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições de acessibilidade, mobilidade vertical e segurança aos usuários.

Os equipamentos estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso e demandam acompanhamento técnico periódico, de modo a permitir a identificação antecipada de falhas e desgastes, reduzir a ocorrência de panes e paralisações e minimizar os períodos de indisponibilidade, contribuindo também para a preservação de sua vida útil e do patrimônio público.

Além da necessidade de manutenção periódica, mostra-se necessário assegurar suporte técnico para situações imprevistas que possam comprometer o funcionamento ou a segurança dos equipamentos, especialmente considerando sua utilização para o deslocamento de pessoas e sua importância para a acessibilidade nas instituições educativas.

Registra-se, ainda, que parte dos equipamentos possui contratos vigentes de

manutenção preventiva, com datas de encerramento distintas, circunstância que demanda planejamento da nova contratação de forma a assegurar a continuidade dos serviços, evitando períodos sem acompanhamento técnico e, quando aplicável, sobreposição com os contratos atualmente em execução.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos, a segurança dos usuários, a manutenção das condições de acessibilidade e a preservação do patrimônio público, atendendo à necessidade administrativa identificada.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está contemplada no plano anual de contratações do município de Chapecó.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá contemplar a prestação continuada de serviços de manutenção preventiva periódica e atendimento emergencial nos elevadores e plataformas de elevação abrangidos pela contratação, de forma a assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança dos equipamentos.

O objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, uma vez que envolve atividades de manutenção tecnicamente padronizáveis, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, sem alteração das características originais dos equipamentos.

A execução deverá ser realizada por empresa especializada, com registro ou inscrição no conselho profissional competente e atuação de profissional legalmente habilitado, observadas as exigências de responsabilidade técnica aplicáveis.

Os serviços deverão observar as normas técnicas e de segurança pertinentes, as recomendações dos fabricantes e as características específicas dos equipamentos.

A contratação não envolverá postos fixos ou dedicação exclusiva de mão de obra, cabendo à contratada disponibilizar os profissionais necessários para a execução das manutenções periódicas e dos atendimentos decorrentes de acionamento.

Eventuais reparos, substituições de peças ou intervenções corretivas não compreendidos no escopo da contratação deverão ser objeto de avaliação e providência específica pela Administração.

4.1 Periodicidade e Vigência

4.1.1 A manutenção preventiva deverá possuir periodicidade mensal, considerando a necessidade de acompanhamento técnico contínuo dos elevadores e plataformas de elevação abrangidos pela contratação.

4.1.2 A solução deverá contemplar disponibilidade para atendimento emergencial durante toda a vigência contratual, de modo a possibilitar resposta às ocorrências que comprometam o funcionamento ou a segurança dos equipamentos.

4.1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado da data estabelecida no instrumento contratual, período considerado adequado para assegurar a continuidade dos serviços e o acompanhamento periódico dos equipamentos.

4.2 Locais de funcionamento dos equipamentos vinculados a Secretaria de Educação

- Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era - Elevador
- Escola Básica Municipal Sereno Soprana – Plataforma de elevação
- Centro Tecnológico de Inovação, Educação e Esporte Carlos Alberto Lima Da Silva - Betinho - Elevador
- Centro Tecnológico de Inovação, Educação e Esporte Casildo João Maldaner - Elevador
- Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe – Plataforma de elevação
- Instituição Chapecó Criança – Plataforma de elevação

4.3 Subcontratação

Considerando as características da solução, não se mostra adequada a subcontratação total do objeto, tendo em vista a necessidade de preservação da responsabilidade técnica e operacional da empresa contratada.

Poderá ser admitida subcontratação parcial para atividades específicas, desde que tecnicamente justificável e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

As condições, limites e procedimentos aplicáveis à eventual subcontratação serão definidos no Termo de Referência.

4.4 Exigência de Amostras

4.4.1 Não será exigida a apresentação de amostras, considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e atendimento emergencial em elevadores e plataformas de elevação, não se mostrando esse procedimento aplicável ou necessário para a avaliação da solução a ser contratada.

4.5 Das Especificações do Objeto

ITEM 1
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM ELEVADORES: execução periódica de inspeções, limpeza técnica, lubrificação, regulagens, reapertos, testes de funcionamento e segurança e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado desempenho dos elevadores, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramentas, instrumentos de medição, materiais de consumo e pequenos itens de reposição imediata, tais como óleos, graxas, lubrificantes, fusíveis, lâmpadas, parafusos, terminais, conectores, materiais isolantes e pequenas vedações. O serviço deverá contemplar, ainda, atendimento emergencial em situações de pane, paralisação, travamento ou retenção de pessoas no interior do equipamento, com comparecimento ao local nos prazos definidos no Termo de Referência, realização dos procedimentos de liberação segura dos usuários e adoção das medidas necessárias para restabelecer o funcionamento ou manter o equipamento interditado até a conclusão do reparo. Após cada atendimento, deverá ser apresentado relatório técnico contendo os serviços realizados e as condições finais do equipamento.
ITEM 2

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO: execução periódica de inspeções, limpeza técnica, lubrificação, regulagens, reapertos, testes de funcionamento e segurança e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado desempenho das plataformas de elevação, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramentas, instrumentos de medição, materiais de consumo e pequenos itens de reposição imediata, tais como óleos, graxas, lubrificantes, fusíveis, lâmpadas, parafusos, terminais, conectores, materiais isolantes e pequenas vedações. O serviço deverá contemplar, ainda, atendimento emergencial em situações de pane, paralisação, travamento ou retenção de pessoas, quando aplicável, com comparecimento ao local nos prazos definidos no Termo de Referência, adoção dos procedimentos necessários à segurança dos usuários e realização das medidas cabíveis para restabelecer o funcionamento ou manter o equipamento interditado até a conclusão do reparo. Após cada atendimento, deverá ser apresentado relatório técnico contendo os serviços realizados e as condições finais do equipamento.

4.6 Das Obrigações da Contratada

4.6.1 Executar os serviços com qualidade e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as características dos equipamentos.

4.6.2 Disponibilizar profissionais tecnicamente capacitados e responsável técnico legalmente habilitado, quando exigível.

4.6.3 Comunicar à Administração falhas, riscos e necessidades de intervenções não abrangidas pelo objeto, apresentando as informações técnicas necessárias.

4.6.4 As demais obrigações e condições de execução serão detalhadas no Termo de Referência.

4.7 Das Obrigações Da Contratante

4.7.1 Fornecer as informações e condições necessárias à adequada execução dos serviços.

4.7.2 Assegurar o acesso aos equipamentos e designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.7.3 Comunicar à contratada as ocorrências relacionadas ao funcionamento ou à segurança dos equipamentos e adotar as providências de sua responsabilidade.

4.7.4 Receber, acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando os pagamentos devidos após a verificação de sua regular execução.

4.7.5 As demais obrigações da Contratante serão detalhadas no Termo de Referência.

4.8 Da Matriz de Risco

Foram identificados riscos relacionados à execução inadequada dos serviços, à indisponibilidade dos equipamentos, ao descumprimento das condições de atendimento e a situações que possam comprometer a segurança dos usuários.

Os riscos serão mitigados mediante a contratação de empresa especializada, definição adequada das condições de execução, acompanhamento e fiscalização contratual e adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento.

A identificação, análise, classificação e definição das medidas de prevenção e mitigação encontram-se detalhadas na Matriz de Risco, elaborada em documento próprio e integrante do processo de contratação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento dos elevadores e das plataformas de elevação atualmente instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Foram identificados 3 (três) elevadores e 3 (três) plataformas de elevação. Considerando a realização de manutenção preventiva mensal durante o período de 12 (doze) meses, estima-se a execução de 36 (trinta e seis) manutenções preventivas nos elevadores e 36 (trinta e seis) manutenções preventivas nas plataformas de elevação.

O atendimento emergencial estará compreendido no respectivo item e será realizado conforme a necessidade, sem quantitativo mínimo de acionamentos e sem pagamento adicional por chamado.

A contratação será organizada em dois itens, sendo o Item 01 destinado aos elevadores e o Item 02 às plataformas de elevação. A localização, marca, modelo e demais características dos equipamentos constarão em planilha própria integrante do processo.

5.2 Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será fundamentada em pesquisa de preços compatível com a natureza de serviço comum de engenharia, observando-se os parâmetros aplicáveis e as características específicas dos serviços de manutenção preventiva e atendimento emergencial de elevadores e plataformas de elevação.

Para formação do preço estimado, serão consideradas as referências oficiais aplicáveis ao objeto e, quando inexistente composição diretamente compatível, serão adotadas fontes complementares, incluindo contratações públicas similares e pesquisa direta junto a empresas especializadas, mediante análise crítica da comparabilidade das condições de execução.

A composição do valor deverá considerar os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada, encargos sociais, deslocamentos, ferramentas, materiais de consumo, pequenos itens de reposição previstos na contratação, despesas indiretas e demais componentes pertinentes, com aplicação do BDI quando cabível.

O atendimento emergencial estará compreendido no valor do respectivo item, independentemente da quantidade de chamados realizados durante a vigência contratual. Os critérios, fontes, cálculos, composições e valores utilizados para definição do preço estimado serão demonstrados na respectiva Memória de Cálculo.

5.3 Valor Estimado

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)**. Os documentos que embasaram os estudos e demonstram a metodologia utilizada para a elaboração da memória de cálculo encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar, junto a respectiva Memória de Cálculo.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas capazes de assegurar a conservação, o funcionamento seguro e a disponibilidade dos elevadores e plataformas de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução dos serviços diretamente pela Administração: alternativa inviável, considerando a necessidade de mão de obra especializada, responsabilidade técnica, equipamentos e conhecimentos específicos para manutenção de elevadores e plataformas de elevação, não disponíveis na estrutura própria da Secretaria.

b) Contratação exclusiva de manutenção preventiva: alternativa parcialmente adequada, pois possibilita o acompanhamento periódico e a conservação dos equipamentos, porém não assegura suporte técnico para situações imprevistas de pane, paralisação ou retenção de pessoas.

c) Contratação exclusiva de atendimento emergencial: alternativa insuficiente, por apresentar caráter essencialmente reativo e não contemplar ações periódicas destinadas à prevenção de falhas e à conservação dos equipamentos.

d) Contratação de manutenção preventiva e atendimento emergencial: alternativa considerada adequada, por integrar o acompanhamento periódico dos equipamentos à disponibilidade de suporte técnico para ocorrências imprevistas, contribuindo para a prevenção de falhas, redução dos períodos de indisponibilidade e segurança dos usuários.

e) Contratação abrangendo manutenção preventiva, atendimento emergencial, manutenção corretiva e fornecimento de peças: alternativa tecnicamente possível, porém de maior abrangência e com custos de reparos e peças de difícil previsão, considerando as diferentes características, condições e necessidades dos equipamentos. Entendeu-se mais adequado que intervenções corretivas e substituições de componentes não abrangidas pelo objeto sejam avaliadas individualmente pela Administração quando identificadas.

Diante da análise realizada, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva periódica e atendimento emergencial dos elevadores e plataformas de elevação abrangidos pela contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial nos elevadores e plataformas de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação compreenderá os recursos técnicos, profissionais e materiais necessários à execução dos serviços, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e as características específicas de cada equipamento.

O atendimento emergencial integrará a solução durante toda a vigência contratual, de modo a assegurar suporte técnico diante de ocorrências que comprometam o funcionamento ou a segurança dos equipamentos.

A solução permitirá contribuir para a preservação das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança nas unidades educativas, reduzir a ocorrência de falhas e períodos de indisponibilidade e favorecer a conservação e a vida útil dos equipamentos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto compreende serviços de manutenção em equipamentos de tipologias distintas, será adotado o parcelamento da contratação em itens, separando-se os serviços destinados aos elevadores daqueles destinados às plataformas de elevação.

A divisão mostra-se tecnicamente adequada em razão das diferenças construtivas, operacionais e de manutenção existentes entre os dois tipos de equipamentos, permitindo a participação de empresas com capacidade técnica compatível com cada segmento e contribuindo para a ampliação da competitividade.

Em cada item serão reunidos os equipamentos da respectiva tipologia, independentemente de marca ou modelo. O agrupamento mostra-se adequado por permitir a execução integrada dos serviços de cada categoria, evitando fragmentação excessiva da contratação e favorecendo a organização, a fiscalização e a economicidade da execução.

Dessa forma, o parcelamento em dois itens mostra-se técnica e economicamente viável, amplia a possibilidade de competição e preserva a adequada execução dos serviços, em consonância com o princípio do parcelamento previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança nas unidades educativas, mediante a manutenção periódica dos elevadores e plataformas de elevação e a disponibilidade de atendimento emergencial.

Espera-se garantir o funcionamento seguro e regular dos equipamentos, reduzir a ocorrência de falhas e paralisações, minimizar os períodos de indisponibilidade e assegurar resposta adequada às situações emergenciais. Busca-se, ainda, prolongar a vida útil dos equipamentos, preservar o patrimônio público e contribuir para a continuidade das atividades escolares e administrativas.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverão ser promovidos os ajustes necessários nos documentos da fase preparatória, em atendimento aos apontamentos constantes do parecer jurídico, especialmente quanto à estimativa do valor da contratação, à qualificação técnica, ao reajustamento, à gestão de riscos e à adequação das condições previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A pesquisa de preços e a respectiva Memória de Cálculo deverão ser revisadas e complementadas, quando necessário, observando-se os parâmetros aplicáveis aos serviços comuns de engenharia e a análise crítica das referências utilizadas.

Deverá, ainda, ser juntada ao processo a Matriz de Risco devidamente atualizada, bem como os demais documentos necessários à instrução, com posterior encaminhamento para nova análise jurídica e prosseguimento do procedimento licitatório.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução dos serviços de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial dos elevadores e plataformas de elevação abrangidos pela contratação.

Registra-se, contudo, a existência de contratos vigentes de manutenção preventiva de parte dos equipamentos, com datas de encerramento distintas, situação que deverá ser considerada na implantação da nova contratação, de modo a assegurar a continuidade dos serviços e evitar sobreposição contratual ou períodos sem acompanhamento técnico.

Eventuais necessidades de manutenção corretiva, reparos, substituição de peças, componentes ou outras intervenções não compreendidas no objeto deverão ser avaliadas pela Administração em procedimento próprio, conforme a necessidade identificada e a legislação aplicável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao uso, manuseio e eventual descarte de óleos, lubrificantes, materiais de consumo e pequenos componentes utilizados durante a execução dos serviços.

A contratada deverá adotar procedimentos adequados para o acondicionamento, retirada, transporte e destinação dos resíduos eventualmente gerados, observando a legislação ambiental aplicável e as boas práticas de sustentabilidade, de modo a evitar descartes inadequados e priorizar, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos materiais.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, no levantamento de mercado, nos requisitos técnicos definidos e na solução selecionada, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial nos elevadores e plataformas

de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada a partir da revisão e consolidação da estimativa de preços, observados os parâmetros aplicáveis aos serviços comuns de engenharia e os ajustes decorrentes da análise jurídica.

A solução mostra-se adequada para preservar as condições de acessibilidade, mobilidade e segurança dos usuários, reduzir a ocorrência de falhas e os períodos de indisponibilidade dos equipamentos, prolongar sua vida útil, contribuir para a conservação do patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades escolares e administrativas.

Chapecó 13 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE CIGOGNINI
Data: 13/11/2026 13:17:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gisele Cigognini
Setor de Compras